

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 06/XI/2026**

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada não eleita, Raisha Geriana Fortes do Rosário.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada não eleita, Raisha Geriana Fortes do Rosário, na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, com efeito a partir do dia 24 de setembro de 2026.

Aprovada em 02 de outubro de 2026.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional em exercício, *Adilson da Graça Jesus*.